

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**ASSIMETRIA DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO
DURANTE A PANDEMIA: A EXPERIÊNCIA DO BRASIL**

Luana de Figueiredo Ortiz
Nº de matrícula: 1811071

Orientador: Gustavo Maurício Gonzaga

Coorientador: Francisco Lima Cavalcanti

Dezembro de 2021

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**ASSIMETRIA DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO
DURANTE A PANDEMIA: A EXPERIÊNCIA DO BRASIL**

Luana de Figueiredo Ortiz
Nº de matrícula: 1811071

Orientador: Gustavo Maurício Gonzaga

Coorientador: Francisco Lima Cavalcanti

Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor.

Dezembro de 2021

As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor.

AGRADECIMENTOS

Aos meus professores orientadores, Gustavo Gonzaga e Francisco Cavalcanti, pelo apoio e transmissão de conhecimento ao longo de todo o processo de aprendizado.

Aos meus pais, Cristiane e Ramon, meu padrasto, Arthur, e minha madrastra, Luciene, pelo carinho que tiveram comigo ao longo dos anos e pela influência positiva em minha formação acadêmica.

Aos meus amigos pelo apoio, compreensão e companhia em um ano tão importante.

Ao meu namorado, Giovanni, pela companhia em todos os momentos e pelo carinho que temos um pelo outro.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. CONTEXTO BRASILEIRO.....	8
3. REVISÃO DE LITERATURA	13
4. DADOS E METODOLOGIA	17
5. ANÁLISE DE TRANSIÇÃO ENTRE ESTADOS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO	18
5.1 MODELO DE TRANSIÇÃO ENTRE ESTADOS	19
5.2 RESULTADOS	21
6. ALOCAÇÃO DO TEMPO	26
6.1. ANÁLISE DESCRITIVA ENTRE 2016 E 2019.....	27
6.2. IMPACTO DA PANDEMIA EM 2020	30
7. CONCLUSÃO	33
REFERÊNCIAS	36

TABELAS E GRÁFICOS

FIGURA 1: EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE DESOCUPAÇÃO ENTRE 2012 E 2021, SEPARADAS POR SEXO	9
FIGURA 2: TRANSIÇÕES ENTRE TRIMESTRES, DE TODOS OS SEXOS, PARA O MERCADO FORMAL	21
FIGURA 3: TRANSIÇÕES ENTRE TRIMESTRES, DE TODOS OS SEXOS, PARA O MERCADO INFORMAL	23
FIGURA 4: TRANSIÇÕES ENTRE TRIMESTRES, DE TODOS OS SEXOS, PARA DESOCUPADO	24
FIGURA 5: TRANSIÇÕES ENTRE TRIMESTRES, DE TODOS OS SEXOS, PARA FORA DA FORÇA DE TRABALHO.....	24
FIGURA 6: MÉDIA DA ALOCAÇÃO DE HORAS ENTRE HOMENS E MULHERES	27
FIGURA 7: MÉDIA DA ALOCAÇÃO DE HORAS ENTRE FAIXAS DE IDADE DE PESSOAS SENDO CUIDADAS.....	29
FIGURA 8: MÉDIA DA ALOCAÇÃO DE HORAS ENTRE MERCADO FORMAL E INFORMAL	30
FIGURA 9: MATRIZ DE TRANSIÇÃO ENTRE ESTADOS PARA TODOS OS SEXOS	37
FIGURA 10: MATRIZ DE TRANSIÇÃO ENTRE ESTADO PARA MULHERES.....	37
FIGURA 11: MATRIZ DE TRANSIÇÃO ENTRE ESTADO PARA HOMENS	37

1. INTRODUÇÃO

Desde os primeiros rumores sobre a chegada de uma pandemia, muito foi discutido sobre as consequências, momentâneas e duradouras, desse acontecimento tão surreal e sem precedentes na história recente. Agora, com mais de um ano desde o anúncio oficial do diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, conseguimos ter maior precisão sobre os efeitos desse evento sobre a população mundial em diversos aspectos.

Estudos primários já foram realizados, mas ainda há muito a ser explorado e discutido. O principal objetivo por trás de entender as consequências desse fenômeno é obter informações para fomentar discussões acerca de políticas públicas eficientes e focadas nos grupos da população mais vulneráveis e afetados pela crise.

No primeiro trimestre de 2021 o Brasil atingiu o índice mais alto de desemprego desde o início dos registros da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2012. Junto a isso, ao desagregar os dados percebemos que existe uma heterogeneidade quanto às características dos trabalhadores brasileiros mais prejudicados pela crise (HECKSHER, 2020).

As mulheres em especial foram as que mais sofreram com taxas de desemprego elevadas e com o aumento da probabilidade de perda ocupacional no momento da pandemia, principalmente se considerarmos outras desigualdades sociais, como de raça, regionalidade, escolaridade e renda. A desigualdade de gênero no mercado de trabalho não é um assunto recente e apesar dos grandes avanços em relação à igualdade de oportunidades, ainda existe uma divergência significativa no que diz respeito a rendimentos, cargos de liderança, tipo de ocupação e jornada de trabalho, entre outros. Por isso, com a chegada da crise da Covid-19 pode-se imaginar que essas divergências foram ainda mais acentuadas e relevantes para determinar quem seriam os mais vulneráveis.

O objetivo deste trabalho, portanto, será evidenciar a situação do Brasil e do mercado de trabalho atualmente, trazer à discussão a literatura sobre desigualdade de gênero

existente e, por fim, analisar com mais detalhes e com base em dados os determinantes das perdas de ocupação desse grupo em específico, comparado aos homens.

2. CONTEXTO BRASILEIRO

Em relatório publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2020), em todo o mundo as mulheres são mais vulneráveis a qualquer crise econômica, na medida em que são elas as que ganham menos, estão sobrerrepresentadas no trabalho informal, são maioria dentre as famílias monoparentais, têm menos acesso a benefícios de previdência e suas taxas de pobreza são mais altas. No caso da pandemia da COVID-19, essa situação se agrava com o fato de as mulheres serem maioria entre os trabalhadores do sistema de saúde, fazerem a maior parte do trabalho não remunerado doméstico e serem as mais suscetíveis a violência de gênero.

Nesse sentido, as desigualdades de gênero, raça, regionalidade, renda e escolaridade são responsáveis por aumentar as chances de as mulheres, principalmente pobres, negras e periféricas, estarem a frente dos grupos mais afetados pela pandemia do coronavírus no que diz respeito ao mercado de trabalho. Olhando no outro sentido, a crise econômica e sanitária vivida por todo o mundo acentua essas desigualdades, causando retrocessos na busca por justiça social e igualdade de gênero (BARROSO e GAMA, 2020). Dessa forma, torna-se imensamente relevante a perspectiva interseccional no planejamento de políticas públicas para o combate da pandemia e da crise econômica causada por ela. Nesse trabalho, pretendo observar com mais detalhes a consequência da pandemia para o estado ocupacional e os determinantes das perdas de ocupação dos grupos de trabalhadores.

O termo Interseccionalidade em políticas públicas foi apresentado pela professora afro-americana Kimberlé Williams Crenshaw (1991), introduzindo a ideia de que diferentes pertencimentos sociais, como gênero, raça e classe social interferem nas condições de vulnerabilidade e devem ser considerados no processo de idealização, discussão e elaboração de políticas públicas (IPEA, 2020). O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com a ONU Mulheres, rastreia políticas públicas sensíveis ao gênero em três principais áreas: combate à violência doméstica e familiar contra mulheres (VDFM), apoio aos cuidados não remunerados e reforço à segurança econômica das mulheres. Dados divulgados pelo PNUD (2020) indicam que, até outubro de 2020, 20% dos países analisados não haviam implementado nenhuma medida governamental sensível ao gênero, e apenas 12% dos países implementou medidas nas três áreas.

Olhando para o contexto brasileiro durante a pandemia, iremos analisar se o desemprego, a subocupação e a queda nos rendimentos causados pela pandemia potencializaram desigualdades históricas, principalmente de gênero.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego brasileira atingiu a marca de 14,7% no primeiro trimestre de 2021, a maior taxa de registro da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) desde seu início em 2012. Desse modo, é fato que as restrições de distanciamento e a crise sanitária afetaram o mercado de trabalho como um todo. No entanto, a desproporção nos dados comparados entre homens e mulheres já pode ser observada. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid-19 (PNAD-Covid-19), no mesmo período do pico da taxa de desemprego, a taxa de desocupação, na semana de referência, das mulheres de 14 anos ou mais era de 18,5%, em contraste com uma taxa de 12,2 % para os homens. Enquanto a taxa de desocupação dos homens cresce 2,2 p.p. entre maio e setembro de 2020, essa mesma taxa cresce 4,7 p.p. para as mulheres (BRITO, 2020).

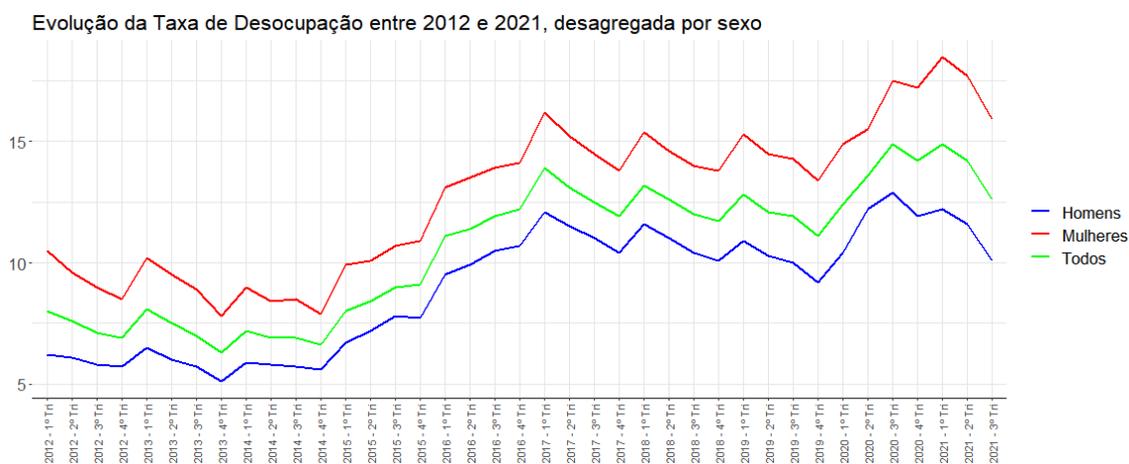


Figura 1: Evolução das taxas de desocupação entre 2012 e 2021, separadas por sexo

Os primeiros estudos sobre a heterogeneidade quanto às características dos trabalhadores brasileiros mais prejudicados pela crise em um primeiro momento de isolamento social já estão publicados. Em estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é evidenciado que comparando a segunda quinzena de março, quando o Brasil iniciou as restrições de distanciamento, com períodos anteriores à crise sanitária, as mulheres foram as que mais sofreram uma elevação na probabilidade de perder o emprego (HECKSHER, 2020).

A partir dos dados apresentados, é iniciada a discussão acerca dos principais determinantes para esse grupo ter sido o mais afetado no mercado de trabalho, além de como a crise prejudicou com maior robustez as mulheres e suas vulnerabilidades. Como já mencionado, a grande participação da mulher no mercado informal, o tempo desproporcional gasto com afazeres domésticos e trabalho reprodutivo, a maior vulnerabilidade quanto à violência de gênero e a insegurança alimentar são fatores relevantes quando se trata da fragilidade da mulher frente ao período de adversidade vivenciado por todo o mundo em 2020 e 2021.

Em relação à informalidade, sabe-se que grande parte dos trabalhadores do Brasil estão em situação de trabalho informal. Uma consequência disso é a baixa proteção dos trabalhadores pela legislação trabalhista e uma menor chance de contribuição para a Previdência Social. Entre as mulheres, os salários mais baixos e as situações de trabalho precarizadas e informais fazem com que contribuir regularmente para a previdência seja uma realidade distante para muitas. Em 2019, a contribuição das mulheres para a Previdência Social foi 17% menor em comparação com a dos homens, o que impacta no futuro valor da aposentadoria desse grupo e sua segurança financeira (CEAM, 2020).

Segundo dados da PNAD-Covid19 (IBGE, 2020), a proporção de pessoas ocupadas na informalidade em comparação com o total de pessoas ocupadas diverge entre regiões, mostrando-se mais alta nas regiões norte e nordeste do Brasil. As proporções entre as mulheres dessas regiões chegam a 42,4% e 39,3% em setembro de 2020, respectivamente (BRITO, 2020). Dessa forma, políticas públicas focadas apenas no trabalho formal deixam de fora boa parte da população.

A instabilidade do trabalho informal é uma característica presente em todas as crises econômicas, com pesos diferentes dependendo do contexto. Por outro lado, uma particularidade da crise da Covid-19 é a interrupção de serviços de creches e escolas por um longo período. Historicamente a responsabilidade de cuidado dos filhos e da casa é destinada às mulheres da família, o que é comprovado pelo fato de que o número de horas dedicadas a afazeres domésticos é muito maior para as mulheres em relação aos homens. Em 2015, as mulheres despendiam 21 horas semanais em afazeres domésticos, enquanto os homens ficavam bem abaixo, com apenas 6 horas semanais dedicadas à casa (BARBOSA, 2018).

Esses números já alarmantes são registrados muito antes da chegada da pandemia, que dificultou ainda mais a divisão entre tempo gasto com trabalho remunerado e trabalho doméstico. Além do fechamento de creches e escolas, as mulheres mais pobres também são afetadas pela perda de apoio de outras mulheres, como vizinhas, amigas, mães e avós, que nas periferias e favelas do Brasil desempenham um papel fundamental de ajuda às mães que necessitam trabalhar e deixar seus filhos sob o cuidado de outras pessoas. Com as medidas de distanciamento social, essas figuras importantes não podem mais estar presentes como antes (BARROSO, 2020). Sendo assim, pode ser especulado que a diferença de horas dedicadas a serviços domésticos entre homens e mulheres se tornou ainda maior durante a quarentena.

Outra consequência da suspensão das aulas presenciais é a insegurança alimentar. Mesmo antes da pandemia, casas chefiadas por mulheres sofriam mais com a insegurança, muitas vezes ganhando o mínimo para sobreviverem a cada dia. Com o fechamento de escolas e creches, o mínimo necessário para alimentar a família inteira aumenta, com todos os membros da família passando mais tempo em casa e sem o benefício das merendas oferecidas pelas escolas, que para muitas crianças era a principal refeição do dia.

Concomitante com a pandemia agravando a situação do “fantasma da fome”, essa mesma insegurança é responsável por impedir que milhares de brasileiros cumpram as regras de distanciamento social, por necessitarem sair em busca de fontes de renda, o que dificulta ainda mais a queda do risco de contágio (REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA, 2020).

Outra vulnerabilidade da mulher que, em momento de isolamento social, deve ser observada com mais atenção é a violência doméstica e familiar contra mulheres (VDFM). O aumento da convivência entre o agressor e a vítima por estarem na mesma casa sem interrupções antes rotineiras pré isolamento social, a maior tensão e estresse causados pelo momento incerto e a sensação de impunidade do agressor são alguns dos motivos para considerarmos que a quarentena iniciada pela crise de saúde torna-se um fator agravante da violência de gênero (PNUD, 2020). Importante destacar que a pandemia se revela como um motor agravante da violência contra mulheres e não como causa explicativa, considerando que esse tipo de violência tem motivação baseada no gênero e em fatores culturais e estruturais da nossa sociedade.

Consequentemente, torna-se necessário discutir sobre medidas governamentais já realizadas e outras possíveis de serem implementadas. A crise econômica causada pela pandemia provocou diversas realocações de recursos financeiros, o que pode ter afetado o avanço do Estado em buscar medidas de apoio e proteção a vítimas desse tipo de violência.

Desse modo, conseguimos avaliar que a pandemia da Covid-19 trouxe inúmeras consequências para a sociedade brasileira e, como era de se esperar, foi mais prejudicial ao grupo mais vulnerável. A crise econômica e sanitária implicou retrocessos na luta contra a desigualdade de gênero e de oportunidades no mercado de trabalho brasileiro, trazendo consequências com uma magnitude ainda difícil de prever.

3. REVISÃO DE LITERATURA

Os avanços com relação à posição da mulher no mercado de trabalho têm sido observados ao longo dos anos, tanto no que se refere à participação no mercado, quanto nos rendimentos adquiridos. No entanto, o caminho para a igualdade de oportunidades no mercado ainda é extenso, principalmente se considerarmos outras desigualdades sociais na análise, como de raça, regionalidade, escolaridade e renda, que agravam ainda mais a situação da mulher. Nesse sentido, a pandemia do coronavírus surge em um contexto já desproporcional, e nos permite observar com mais clareza desigualdades já existentes, que posicionam a mulher no centro dos grupos mais afetados pela crise.

Os determinantes da desigualdade de oportunidades vêm sendo estudados e documentados há muitos anos. A partir disso, entender esses estudos é fundamental para embasar nossa discussão acerca das causas e consequências da pandemia sobre a mulher como força de trabalho. Neste capítulo, pretendo apresentar as principais pesquisas e resultados reconhecidos sobre os determinantes da desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

Segundo evidências já apresentadas, a proporção de mulheres ocupadas na informalidade em comparação com o total de mulheres ocupadas chega a 42,4% na Região Norte, enquanto essa proporção em outras regiões, embora menor, não fique muito abaixo desse valor (BRITO, 2020). Estar empregada em um trabalho informal implica em pouca segurança para o trabalhador referente à ocupação, remuneração e seguridade social, além de estar aquém da proteção do Estado. Portanto, frente ao cenário atual de instabilidade econômica, fazer parte desse grupo de trabalhadores faz com que estejam ainda mais vulneráveis à crise.

Em Berniell et al (2020) os autores exploram o comportamento do mercado de trabalho chileno em relação ao mercado informal e a chegada do primeiro filho na vida de um casal. Os resultados mostram que o nascimento do filho impacta negativamente a participação da mãe no mercado de trabalho, mas não afeta o comportamento do pai no mercado. Além disso, a probabilidade de as mães migrarem para a informalidade aumenta significativamente, principalmente entre as com menor nível de educação.

Em sociedades em que a mulher se torna a principal responsável pelo cuidado dos filhos é comum que exista uma maior procura delas por flexibilidade no trabalho. É interessante ressaltar que o estudo de Berniell et al (2020) foi realizado utilizando como base a população do Chile, um país em desenvolvimento latino-americano, assim como o Brasil. Os dois países possuem uma larga oferta de trabalhos informais, não tendem a possuir uma legislação forte em relação ao equilíbrio do mercado de trabalho formal com a vida familiar, e não possuem um bom sistema de apoio aos cuidados dos filhos (BERNIELL et al, 2020). O que podemos concluir é que, no caso do Brasil, muitas vezes essa busca por flexibilidade pode significar encaminhar-se ao mercado informal, já que o formal em sua maioria ainda não oferece essa tolerância.

Nesse caso, o importante para nossa discussão será verificar como esse grupo informal foi afetado pela pandemia do coronavírus no Brasil para que possamos entender se esse foi um dos fatores que justificam as mulheres serem mais prejudicadas por essa crise. Para isso, irei demonstrar a partir de um modelo de transição, como esses trabalhadores reagiram frente a crise e comparado aos outros grupos de trabalhadores.

A busca por flexibilidade já é algo bastante discutido quando se trata do futuro do trabalho e da convergência de gênero neste mercado. Segundo Goldin (2014), para alcançarmos uma efetiva igualdade de oportunidades e de rendimento, é preciso que os trabalhos se tornem mais flexíveis. Essa flexibilidade está relacionada com a quantidade de horas trabalhadas, a disponibilidade necessária dentro e fora do horário de trabalho, e a possibilidade de ter um substituto para suas tarefas. No entanto, essa flexibilidade não será valiosa se significar uma redução ou desproporção dos rendimentos.

Além da busca das mulheres por maior flexibilidade, existem outras penalidades envolvidas às mulheres por terem filhos? Correl, Stephen e Paik (2007) fazem uma experiência laboratorial para investigar a hipótese de existir uma “penalidade da maternidade” sobre os salários e a oferta de trabalho para as mulheres. A experiência consistiu em apresentar a um grupo de alunos da graduação uma série de currículos de supostos candidatos a uma vaga de emprego de uma empresa, com o objetivo de eles auxiliarem essa corporação a darem feedbacks sobre os candidatos. Eram apresentados aos alunos currículos que descreviam profissionais com características semelhantes e experiências muito parecidas. Os resultados indicam o que era esperado: as mães foram julgadas como menos competentes em comparação com mulheres de currículos similares,

mas sem filhos. Apenas 46% das mulheres com filhos foram recomendadas para a contratação, em contraste com 84% das sem filhos.

Os resultados mostram como a discriminação pode implicar em uma menor oferta de trabalho para as mães. Trazendo à situação da pandemia, em um momento em que as escolas e creches estão fechadas, pode ser questionado se essa discriminação aumenta, dado que os empregadores podem querer evitar a “instabilidade” das mães que precisam cuidar de seus filhos.

Ainda em relação à penalização por ter filhos, Kleven, Landais e SØgaard (2017) analisam, muito antes da situação pandêmica, alterações na ocupação e na probabilidade de ocupar um cargo de liderança associadas ao nascimento do primeiro filho. Usando a população da Dinamarca entre 1980 e 2013 como estudo, os autores mostram que a maternidade afeta a remuneração das mulheres de maneira brusca e persistente, através da queda na participação no trabalho, diminuição no número de horas trabalhadas e decaimento da taxa salarial. É observado que além de as mães buscarem empregos com maior flexibilidade, muitas vezes aceitando remunerações mais baixas, elas também tendem a diminuir suas chances de ocupar cargos de liderança. Ao tentar explicar essa tendência pela penalidade, é encontrada uma transmissão intergeracional da penalização por ter filhos. Quanto maior a desigualdade de horas trabalhadas entre a avó e o avô maternos, mais a mãe é afetada pela penalidade de ter filho.

Já antes da pandemia, as mulheres brasileiras com filhos matriculados em creches despediam de menos horas de trabalho doméstico, em média, e mais horas de trabalho remunerado. Agora, podemos imaginar como essa situação se agravou com o fechamento das creches.

“Quanto ao trabalho em afazeres domésticos, a relação oposta prevalece: as mulheres com filhos na creche trabalharam em torno de duas horas e meia a menos do que aquelas cujos filhos não estavam na creche. Essa diferença sugere que as creches representam uma redução do volume de obrigações domésticas das mulheres.” (PINHEIRO, 2018; BARBOSA; COSTA, 2017).

Com isso, chegamos ao cenário atual da crise de saúde e econômica. Nos próximos capítulos veremos como a sociedade brasileira se comportou em relação ao mercado de

trabalho durante a pandemia, e como parte desse comportamento pode ser relacionado com a alocação de horas entre trabalho remunerado e afazeres domésticos.

4. DADOS E METODOLOGIA

A metodologia desta monografia consistirá em um primeiro momento em um modelo de transição de estados, explicado em mais detalhes no próximo capítulo, para que possamos observar o comportamento dos cidadãos no mercado de trabalho, incluindo durante a pandemia. Ademais, será realizada uma análise descritiva e evolutiva da alocação do tempo dos brasileiros, com foco na assimetria de gênero, a fim de obter insumos para uma discussão mais aprofundada sobre os determinantes para a desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

Os dados utilizados nas análises serão extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) disponibilizadas no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A PNAD Contínua é uma pesquisa realizada com uma amostra de domicílios brasileiros selecionados, em que cada domicílio é entrevistado em até cinco trimestres consecutivos de pesquisa. Após esse período de cinco trimestres, o domicílio é retirado da amostra e outros são incluídos. Essa pesquisa nos fornece informações sobre as flutuações trimestrais e a evolução da força de trabalho no Brasil desde sua implementação em 2012. Com ela, podemos observar a evolução das características do mercado de trabalho.

Além dos microdados disponibilizados trimestralmente, alguns outros dados são publicados apenas na divulgação anual da PNAD Contínua por serem de perguntas aplicadas em apenas uma das até cinco entrevistas do domicílio. A pesquisa anual inclui temas suplementares como rendimento de outras fontes, trabalho de crianças e adolescentes, e outras formas de trabalho. Esta última seção contém perguntas relacionadas à realização de tarefas domésticas e trabalho de cuidado não remunerado, informações fundamentais para o capítulo 6, onde será analisada a alocação de horas entre os diferentes tipos de trabalhos.

5. ANÁLISE DE TRANSIÇÃO ENTRE ESTADOS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Na Figura 1 apresentada na seção 2 é possível perceber a divergência entre as taxas de desocupação entre homens e mulheres, atingindo diferenças de mais de 5% entre as taxas de cada sexo. Além disso, no início do período de pandemia, as restrições de distanciamento social, a diminuição do consumo de bens e serviços e a incerteza macroeconômica tiveram um forte impacto na oferta de trabalho, somado ao medo das pessoas de se exporem, houve uma diminuição brusca nos níveis de ocupação e de participação na força de trabalho (CAVALCANTI et al, 2020).

Como a taxa de desocupação é composta pela relação entre pessoas ocupadas e pessoas desocupadas, o simples número resultado não indica aqueles que estão fora da força de trabalho, ou seja, pessoas maiores de 14 anos que na semana de referência da entrevista não se classificavam como ocupado ou desocupado. Os desocupados representam aquelas pessoas de 14 anos ou mais que na semana de referência estavam sem trabalho, mas tomaram alguma providência para conseguir trabalho no período de 30 dias antecedente e que estavam disponíveis para assumi-lo. Portanto, aqueles fora da força de trabalho configuram pessoas que estão sem ocupação, mas não buscaram trabalho ou não estavam disponíveis no momento da entrevista.

Este fato pode explicar por que a taxa de desocupação não atingiu seu pico logo no início da pandemia, mas sim após alguns meses de quarentena, quando muitos voltaram à força de trabalho, mas a oferta ainda não estava maior (CAVALCANTI et al, 2020).

Dito isso, podemos perceber como a análise das taxas de ocupação e desocupação não fornecem insumos o suficiente para entender a situação em que vivemos no período de 2020 e 2021. Portanto, o objetivo deste capítulo será analisar os fluxos entre estados do mercado de trabalho, através de um modelo de transição, a fim de obter informações sobre o mercado de trabalho e a heterogeneidade entre sexos no comportamento dos fluxos. O entendimento dessas transições é fundamental para a discussão de políticas públicas para o combate à crise.

5.1 MODELO DE TRANSIÇÃO ENTRE ESTADOS

Para a análise dos fluxos de estado do mercado de trabalho irei utilizar um modelo de matriz de transição entre estados Markoviano. Este modelo nos permite, além de observar os movimentos do mercado, obter a probabilidade de transição do estado i para o estado j em um período, o que também é relevante para percebermos a vulnerabilidade de certos grupos no mercado de trabalho em determinados períodos.

O primeiro passo será obter uma matriz de transição de estados para cada 2 períodos consecutivos analisados, usando os dados trimestrais da PNAD Contínua do primeiro trimestre de 2019 ao primeiro trimestre de 2021. O modelo consistirá em criar uma matriz quadrada 4×4 , onde na diagonal principal estarão representadas as probabilidades de permanecer no mesmo estado do período t até $t+1$, enquanto os outros componentes da matriz representarão probabilidade de mudança de estado entre t e $t+1$. Como nosso objetivo é observar o comportamento do mercado de trabalho no período de quarentena, os estados analisados serão: estar ocupado no mercado formal, estar ocupado no mercado informal, estar desocupado e estar fora da força de trabalho.

Já foram definidos como trabalharemos com os estados desocupado e fora da força de trabalho. Já para os estados ocupados, serão definidos como aqueles de 14 anos ou mais que na semana de referência trabalharam em trabalho remunerado ou estavam temporariamente afastados. Para os ocupados existem 10 posições de ocupação diferentes no registro da PNAD Contínua. Foram considerados ocupados formais aqueles que estão na posição, com carteira assinada, de empregado do setor privado, do setor público e trabalhador doméstico, aqueles que são empregadores ou autônomos e contribuem para um instituto de previdência, e aqueles que são militares ou servidor estatutário. Por último, os ocupados no mercado informal foram considerados os empregados dos setores privado e público ou trabalhadores domésticos sem carteira assinada, os empregadores e autônomos não contribuintes e os trabalhadores familiares auxiliares.

As matrizes modeladas para cada período foram definidas como mostra-se abaixo.

De \ Para	Ocupado no mercado formal	Ocupado no mercado informal	Desocupado	Fora da força de trabalho
Ocupado no mercado formal	$P\{X_{t+1} = \text{ocupado formal} \mid X_t = \text{ocupado formal}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{ocupado informal} \mid X_t = \text{ocupado formal}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{desocupado} \mid X_t = \text{ocupado formal}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{fora da força de trabalho} \mid X_t = \text{ocupado formal}\}$
Ocupado no mercado informal	$P\{X_{t+1} = \text{ocupado formal} \mid X_t = \text{ocupado informal}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{ocupado informal} \mid X_t = \text{ocupado informal}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{desocupado} \mid X_t = \text{ocupado informal}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{fora da força de trabalho} \mid X_t = \text{ocupado informal}\}$
Desocupado	$P\{X_{t+1} = \text{ocupado formal} \mid X_t = \text{desocupado}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{ocupado informal} \mid X_t = \text{desocupado}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{desocupado} \mid X_t = \text{desocupado}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{fora da força de trabalho} \mid X_t = \text{desocupado}\}$
Fora da força de trabalho	$P\{X_{t+1} = \text{ocupado formal} \mid X_t = \text{fora da força de trabalho}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{ocupado informal} \mid X_t = \text{fora da força de trabalho}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{desocupado} \mid X_t = \text{fora da força de trabalho}\}$	$P\{X_{t+1} = \text{fora da força de trabalho} \mid X_t = \text{fora da força de trabalho}\}$

Segundo Corseuil, Foguel e Moreira (2016), é possível estimar as probabilidades de transição ao obter a proporção das pessoas que estavam no estado i no período $t-1$ e mudaram de estado para j , ou continuaram em i , em t . Nesse trabalho, o intervalo de tempo de transição será de um trimestre, iniciando com os resultados do primeiro trimestre de 2019.

Esse modelo de previsão de probabilidades possui algumas vantagens para a análise a ser feita. Uma especialmente relevante para esse trabalho é que, como uma matriz é formada a cada dois períodos, as probabilidades encontradas são flexíveis no tempo. Dessa forma, é possível perceber as flutuações dos resultados ao longo do tempo, de acordo com o período que estamos analisando, a fim de perceber como o momento de crise em específico afetou o mercado.

5.2 RESULTADOS

Nos Anexos 1, 2 e 3 deste trabalho é possível observar as matrizes inteiras produzidas a partir dos dados da PNAD Contínua. No Anexo 1, estão registradas as transições para todos os componentes do mercado de trabalho brasileiro, no Anexo 2 para apenas mulheres e no Anexo 3 para os homens. A seguir, irei apresentar partes desta matriz em conjuntos separados por estado de transição, a fim de facilitar o entendimento sobre o comportamento do mercado nos últimos anos.

5.2.1 TRANSIÇÃO PARA OCUPAÇÃO NO MERCADO FORMAL

Iniciando pela transição para o mercado formal, a figura 2 representa todas as probabilidades encontradas de transição para a formalidade, entre o primeiro trimestre de 2019 e primeiro trimestre de 2021 para toda a população da amostra, que tem mais de 14 anos de idade.

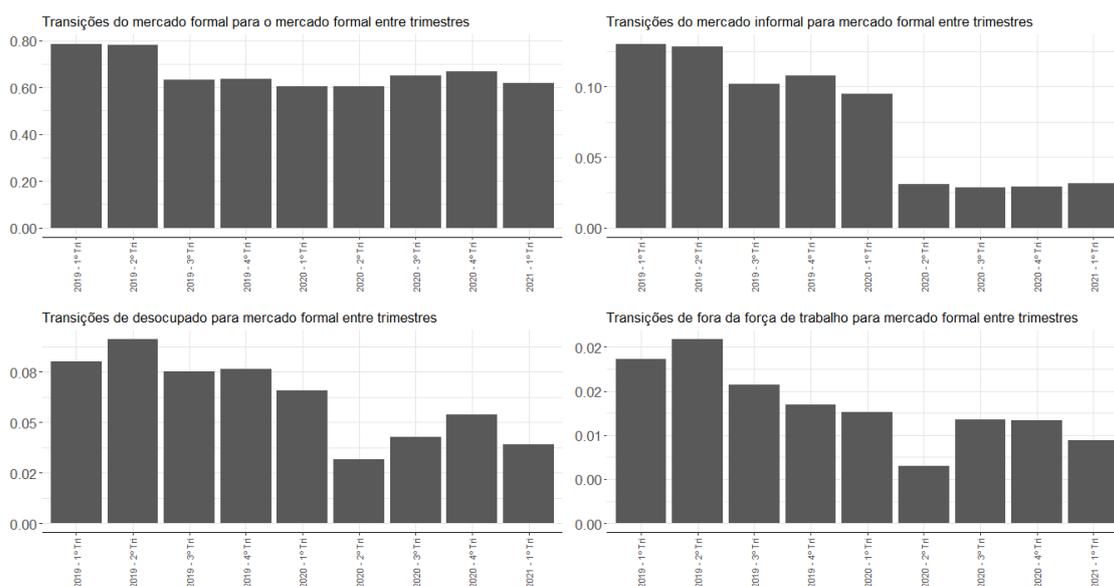


Figura 2: Transições entre trimestres, de todos os sexos, para o mercado formal

Nota-se que o segundo trimestre de 2020, logo após o anúncio oficial da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a pandemia em março, foi fortemente afetado pelas consequências da quarentena em todas as tendências de entrada no trabalho formal. Em especial as transições do estado de trabalho informal e fora da força de trabalho para o mercado formal tiveram uma forte queda a partir deste trimestre. Respectivamente, a tendência de transição caiu 77% e 72%, em relação ao mesmo período do ano anterior, considerando ambos os sexos. Além disso, a transição

de desocupado para o mercado formal sofreu uma queda de 69% em relação ao ano anterior.

É interessante notar como esse choque da pandemia persiste ao longo dos próximos trimestres, quando ainda há restrições de distanciamento social e fechamento de escolas e creches. A persistência mais relevante aparece justamente na transição entre mercado informal e formal, tema já abordado neste trabalho. Esse fenômeno pode ser visto e analisado pelas duas óticas, pelo lado da oferta de emprego formal, houve uma queda significativa nesse período, e pelo lado da demanda por emprego, pode ser especulado como a busca por flexibilidade pode ter afetado a decisão de migrar para o mercado formal.

Agora, ao desagregar os dados entre homens e mulheres maiores de 14 anos (Anexos 2 e 3), é possível perceber como as mulheres sofreram mais, em todos os estados, com o choque da pandemia. Para o segundo trimestre de 2020, as mulheres tiveram uma queda de 73% nas chances de sair de desocupada para empregada formal, em relação ao mesmo período do ano anterior. Enquanto para os homens, essa queda foi de 65%. Já foi discutido no capítulo 3 a “penalidade da maternidade”, abordado por Correl, Stephen e Paik (2007). No cenário da pandemia, podemos imaginar como essa discriminação dos empregadores por mulheres mães pode ter sido acentuada em um período em que as mães não possuem escolas e creches abertas para seus filhos.

5.2.2 TRANSIÇÃO PARA OCUPAÇÃO NO MERCADO INFORMAL

Seguindo a mesma lógica, a figura 3 representa todas as probabilidades encontradas de transição para a informalidade entre o primeiro trimestre de 2019 e primeiro trimestre de 2021 para toda a população acima de 14 anos da amostra da PNAD Contínua trimestral.

Nota-se que, assim como para o mercado formal, as transições de desocupado e fora da força de trabalho para o mercado informal sofreram uma queda significativa durante a pandemia, principalmente no segundo trimestre de 2020. Por outro lado, a perda ocupacional da formalidade para a informalidade também teve um queda acentuada nesse mesmo período, chegando a uma transição de apenas 1,8%.

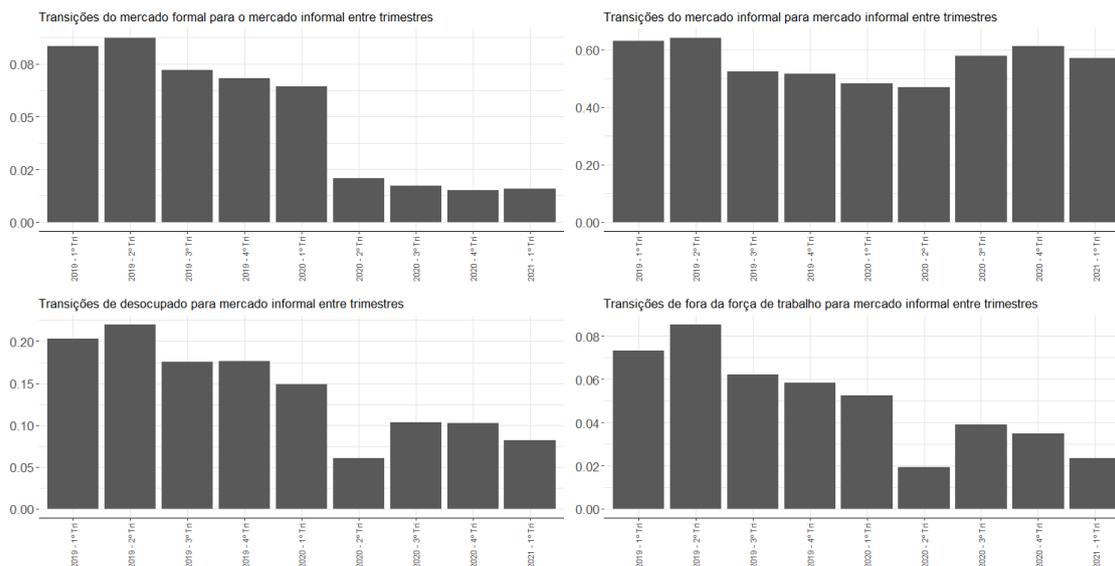


Figura 3: Transições entre trimestres, de todos os sexos, para o mercado informal

Olhando para o lado do ganho ocupacional, ou seja, a alteração de desocupado ou fora da força de trabalho para ocupado informal, a tendência de queda durante a pandemia persiste ainda mais para as mulheres em comparação com os homens. Como evidenciado nos anexos 2 e 3, para elas houve um decréscimo de 53% nas chances de migrar da desocupação para o mercado informal no terceiro trimestre de 2020, enquanto para os homens esse decréscimo foi de 41% em relação ao mesmo período do ano anterior.

5.2.3 TRANSIÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO

Já a figura 4 representa todas as probabilidades encontradas de transição para o estado de desocupado para toda a amostra da PNAD Contínua maior que 14 anos entre 2019 e 2021.

Como já abordado por Carvalho, Cavalcanti, Lameiras e Ramos (2020), o segundo trimestre de 2020 foi marcado pela forte transferência dos trabalhadores para fora da força de trabalho, ao mesmo tempo que poucos transitaram para a desocupação, ou seja, foi um período notável pela baixa procura por emprego por aqueles que estavam desempregados. Nesse intervalo de tempo, a transição de fora da força de trabalho para a desocupação caiu 71% em relação ao mesmo período do ano anterior, chegando ao nível de 1,4%.

Seguindo essa lógica, percebemos que a perda ocupacional para o estado de desocupado no segundo trimestre de 2020 não apresenta chances maiores do que o mesmo período do ano anterior. Isso seria um ponto positivo se observado individualmente,

porém precisamos analisar também se na verdade essa perda ocupacional foi transferida para fora da força de trabalho. Veremos mais sobre isso na próxima subseção.

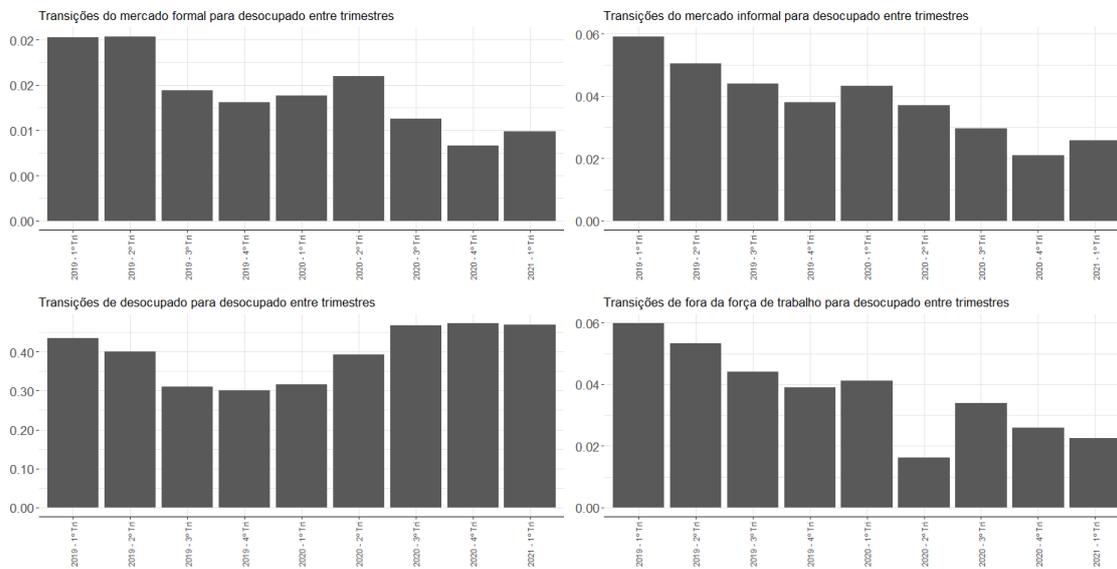


Figura 4: Transições entre trimestres, de todos os sexos, para desocupado

Em relação ao comportamento dos homens e mulheres, percebemos também que as mulheres foram os que tiveram uma queda menos significativa nas chances de migrar da ocupação para o estado de desocupadas. Nesse caso, isso significa que elas não tiveram um impacto tão positivo como os homens na queda da probabilidade de perda ocupacional. Veremos como isso se comporta em relação à evasão da força de trabalho

5.2.4 TRANSIÇÃO PARA FORA DA FORÇA DE TRABALHO

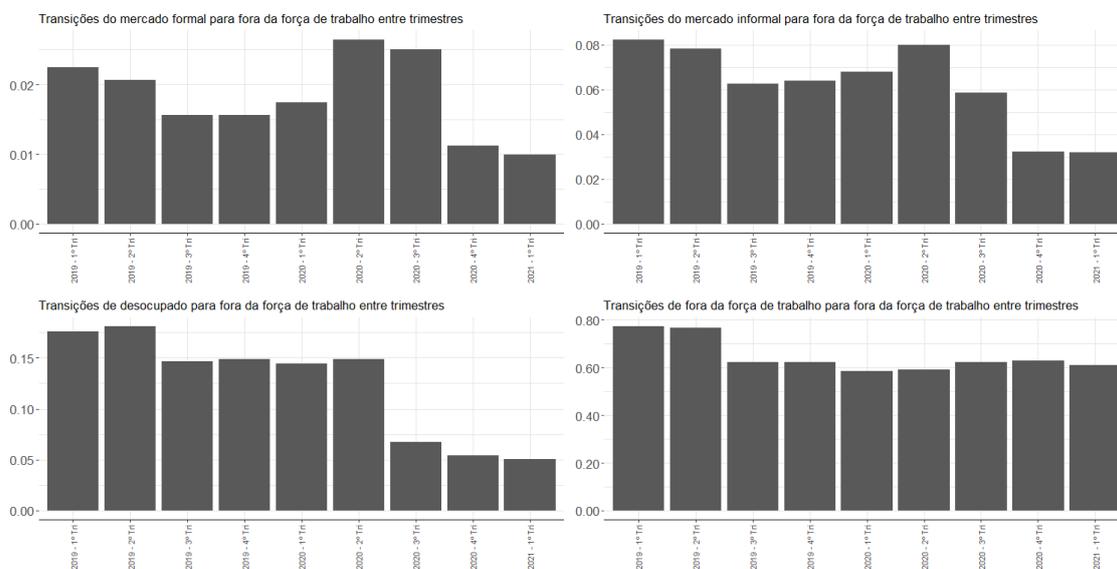


Figura 5: Transições entre trimestres, de todos os sexos, para fora da força de trabalho

Na figura 5 é possível analisar as probabilidades de transição de todos os estados para fora da força de trabalho.

As chances de transição de ocupado no mercado formal para fora da força de trabalho aumentam 23% no segundo trimestre de 2020, em relação ao mesmo trimestre de 2019. Com isso podemos concluir que, apesar de a transição para a desocupação não ter sido tão relevante como esperado, houve na verdade uma mudança de rumo para fora da força de trabalho. Isso pode ser explicado por se referir a uma temporada de muitas incertezas, inseguranças e pouca oferta de trabalho.

Apesar desse fenômeno no mercado formal, ao olhar para o mercado informal não é possível observar uma mudança significativa de comportamento neste período. No entanto, os trimestres seguintes indicam uma queda relevante na transição para fora da força de trabalho, ao passo que na figura 3 podemos perceber como nesses mesmos trimestres houve um aumento na chance de o trabalhador informal permanecer nesse estado no trimestre seguinte.

Nesses casos os homens foram os mais prejudicados com a transição para fora da força de trabalho, com 2% de aumento do mercado informal em relação ao segundo trimestre de 2019. Já no mercado formal, os homens sofreram um aumento de 28% na probabilidade de migrar para fora da força de trabalho, enquanto as mulheres tiveram um aumento de 19%.

6. ALOCAÇÃO DO TEMPO

A partir dos dados apresentados no capítulo anterior, percebemos que na maior parte dos casos a participação das mulheres no mercado de trabalho foi a mais afetada pela chegada da crise da Covid-19, em comparação com os homens. Sendo assim, inicia-se uma reflexão sobre as possíveis causas desse acontecimento.

Cortés e Pan (2020), em contribuição à literatura sobre a “penalidade da maternidade” apresentam um modelo para capturar os efeitos da maternidade sobre a participação no mercado de trabalho do casal. Os resultados mostram que nos Estados Unidos as mulheres reduzem sua participação após o nascimento do primeiro filho em dois principais casos. O primeiro é quando o marido e a esposa possuem preferências similares em relação aos trabalhos domésticos e remunerados, mas a mulher tem um rendimento menor. O segundo é quando a mulher possui salários mais altos, mas valoriza mais o cuidado dos filhos, ou são mais produtivas no trabalho doméstico, ou são mais penalizadas por trabalhar no mercado remunerado.

Podemos pensar em porque, depois de tantas mudanças no mercado de trabalho, a questão da maternidade ainda cai tanto para as mulheres, afetando a sua participação. A partir dos resultados de Cortés e Pan (2020), além de outros apresentados anteriormente, evidências indicam que as normas sociais ainda possuem um papel forte na manutenção da desigualdade de gênero. A ideia de que homens devem ser os provedores e as mulheres devem cuidar dos filhos e da casa ainda persiste, mesmo que no inconsciente, na maior parte da população e das rotinas do dia a dia.

Dessa forma, em conjunto com outras evidências encontradas sobre a “penalidade da maternidade”, busco trazer uma análise histórica da alocação das horas entre trabalho remunerado e trabalho doméstico pré período de pandemia para o caso do Brasil. Com os resultados apresentados, teremos mais insumos para entender o comportamento da sociedade brasileira em relação aos afazeres domésticos, e buscar entender como o período de quarentena pode ter afetado as mulheres, em especial as mães, com mais força comparativamente aos pais.

6.1. ANÁLISE DESCRITIVA ENTRE 2016 E 2019

Como já mencionado no capítulo 4, a quinta entrevista de cada domicílio da amostra possui, além das perguntas habituais, uma seção de perguntas sobre “outras formas de trabalho” que inclui dados sobre trabalhos extras não remunerados, como afazeres domésticos e cuidados de familiares. A partir dessa seção divulgada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), é possível extrair informações sobre a quantidade de horas gastas com cuidados e afazeres, além das horas gastas com trabalho remunerado por esses mesmos indivíduos.

Vale destacar que a PNAD Contínua não é uma pesquisa específica sobre o uso do tempo, e por isso possui alguns diferenciais de outras bases de dados estrangeiras especializadas no tema. Por ser uma pesquisa que registra apenas a resposta do entrevistado, ou seja, não acompanha os indivíduos por um período ou possui algum tipo de controle das horas, os resultados apresentados podem possuir algum viés pela resposta dos entrevistados. No entanto, esses erros de precisão serão desconsiderados na análise levando em conta a disponibilidade de dados que possuímos no Brasil

O primeiro gráfico apresentado nessa seção (figura 6) indica a evolução da alocação de homens e mulheres das horas semanais entre trabalho remunerado e não remunerado.

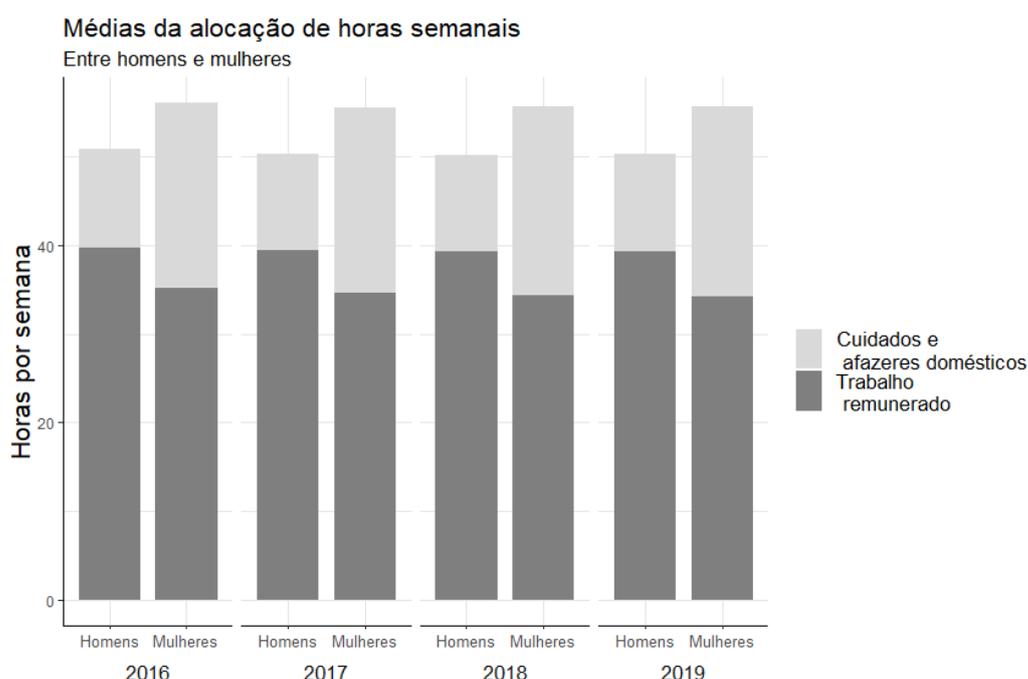


Figura 6: Média da alocação de horas entre homens e mulheres

No que diz respeito ao tempo gasto com cuidados e afazeres domésticos, é possível perceber como as mulheres apresentam uma média mais alta. Em média, nos 4 anos analisados as mulheres despendiam 21 horas semanais em trabalho não remunerado, enquanto os homens gastavam 10 horas semanais.

Além da diferença de horas em trabalhos não remunerados, existe também uma desigualdade no total de horas gastas com trabalho remunerado. Os homens possuem uma média mais alta, com total de 39,5 horas por semana no total médio dos 4 anos. Já as mulheres trabalham em torno de 5 horas a menos em tarefas com recompensas. Ao somar os dois resultados para ambos os sexos, percebemos como as trabalhadoras resultam em uma quantidade maior de tempo gastos com os dois tipos de trabalho.

Pela análise evolutiva percebemos que nesse período não houve mudanças significativas na alocação de horas. Por isso, a partir do próximo gráfico as análises serão feitas utilizando a média de tempo entre os 4 anos, de 2016 a 2019.

Em relação à média de horas com cuidados e afazeres domésticos foram considerados aqueles indivíduos que estavam ocupados no período da entrevista e que também faziam algum tipo de trabalho doméstico, como limpar, cozinhar, fazer alguma manutenção da casa, ou cuidar de algum familiar. Como um dos objetivos deste trabalho é analisar o impacto da penalidade da maternidade sobre as mães na pandemia, o próximo gráfico apresenta as médias desagregadas em faixas de idade das pessoas cuidadas pelo indivíduo entrevistado. Ou seja, nesse caso são considerados apenas os indivíduos que realizam cuidados de algum familiar em sua residência.

Na figura 7, portanto, vemos os resultados encontrados separados por faixas de idade das pessoas cuidadas. A primeira faixa é composta por crianças e adolescentes, a segunda faixa comporta jovens adultos e adultos, e a terceira representa idosos acima de 60 anos que recebem algum tipo de cuidado.

Para a faixa de idade de crianças entre 0 e 14 anos, as mulheres despendem o dobro da quantidade de horas gastas com afazeres e cuidados, totalizando 24 horas por semana em média, enquanto os homens chegam a 12 horas semanais de cuidados e afazeres. Além disso, os homens dedicam mais horas ao trabalho remunerado, com 40 horas gastas em comparação com 33,7 horas das mulheres. Pensando que essa faixa foi a mais impactada pelo fechamento de creches e escolas, podemos imaginar que essa diferença de responsabilidade em relação ao cuidado dos filhos pode ter sido um dos motivos para o

maior efeito da pandemia sobre as mulheres. Ademais, podemos pensar como essa desigualdade pode ter aumentado nesse período crítico.

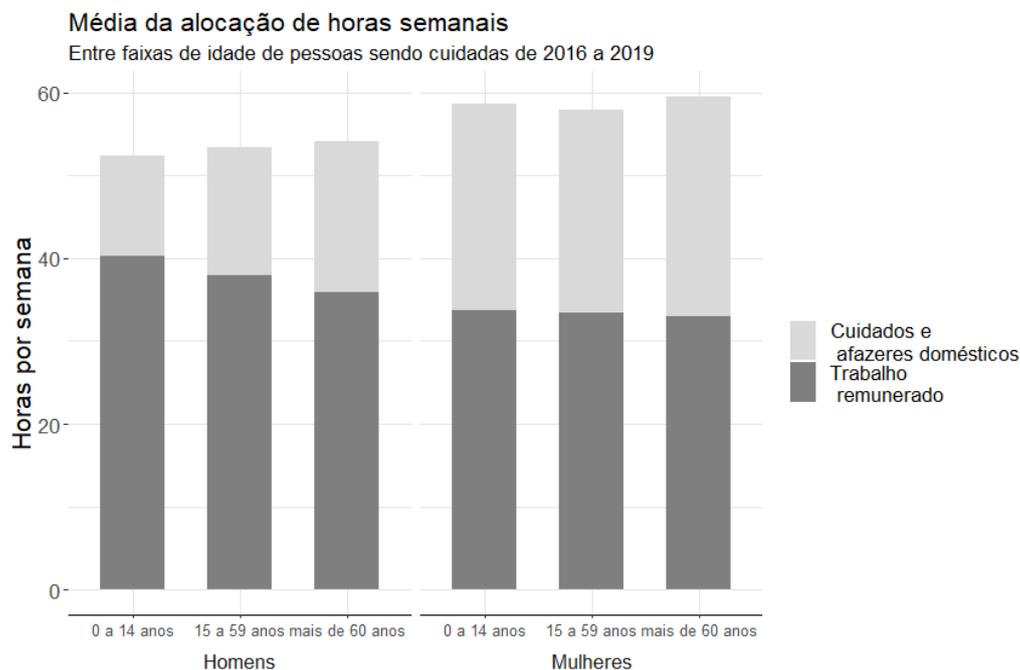


Figura 7: Média da alocação de horas entre faixas de idade de pessoas sendo cuidadas

À medida que a faixa de idade da pessoa cuidada aumenta, essa desigualdade na alocação de horas chega a diminuir em certo nível, mas sempre mantendo uma distância considerável entre a alocação de horas dos homens e das mulheres em relação ao cuidado da casa e de familiares. Vale ressaltar também que o total de horas gastas com trabalhos chega a ter 5 horas a mais para as mulheres do que o total de horas para os homens na faixa de idade de 0 a 14 anos.

Agora, outro tema relevante abordado neste trabalho foi a transição do mercado formal para o mercado informal e vice-versa. Na figura 8 veremos como os indivíduos ocupados em cada tipo de trabalho se comportam em relação à alocação de horas.

Como esperado, ambos os sexos empregados no trabalho formal gastam em média mais horas por semana no trabalho remunerado, sendo elas em torno de 40 horas. Em relação aos cuidados e afazeres, para os homens o tipo de mercado não interfere na quantidade de horas gastas. Já para as mulheres, as do mercado informal despendem cerca de 4 horas a mais em trabalho não remunerado do que as do emprego formal.

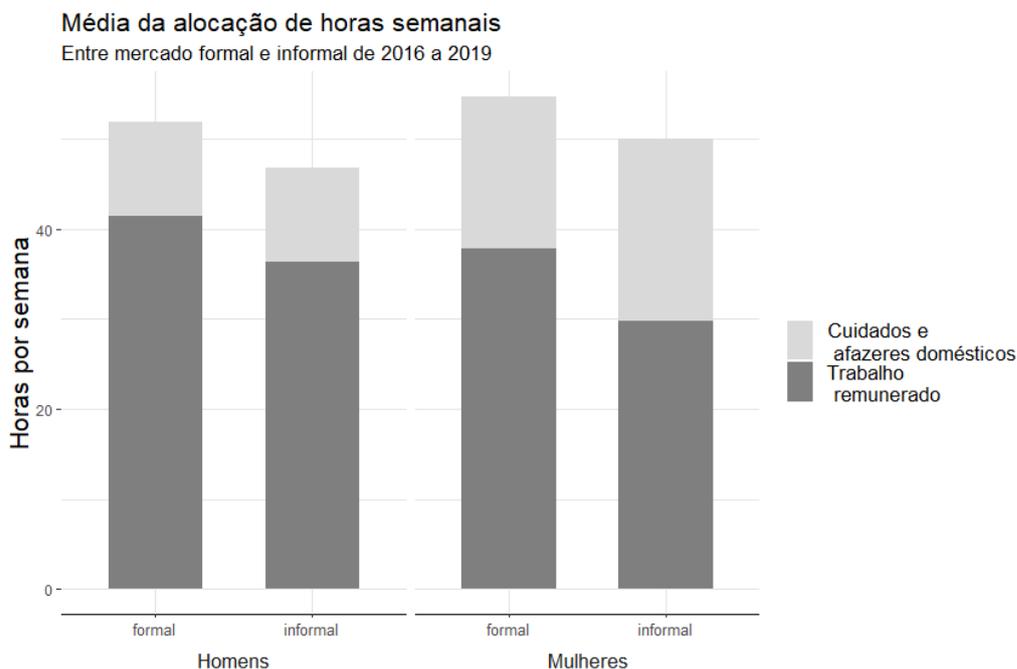


Figura 8: Média da alocação de horas entre mercado formal e informal

6.2. IMPACTO DA PANDEMIA EM 2020

Em Barbosa (2018), a autora utiliza dados da PNAD de 2001 a 2015, divulgados pelo IBGE, para documentar as tendências de alocação do uso do tempo, condicionadas a variáveis demográficas. O modelo é uma adaptação do modelo de Aguiar e Hurst (2007) e consiste em condicionar as atividades de trabalho remunerado, afazeres domésticos e lazer às variáveis demográficas mapeadas. O interessante desse estudo é que além de algumas variáveis comuns, foi incluída uma dummy que captura o efeito consistente de existir uma creche no setor censitário em que vive o entrevistado. Assim, é possível excluir a endogeneidade do momento da decisão da mãe de trabalhar e colocar o filho na creche.

O resultado desse “efeito creche” é positivo para as mulheres em relação ao tempo despendido em trabalho no mercado e nos afazeres domésticos. Já para os homens, o efeito foi positivo para o tempo gasto com afazeres domésticos, mas insignificante para o trabalho remunerado. Dito isso, podemos imaginar como na pandemia, ao retirar a possibilidade de escolha da creche para a família, como as mulheres podem ter recebido maior responsabilidade nas horas gastas com cuidados da casa e dos filhos.

Até a data de finalização deste trabalho, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não divulgou dados da pesquisa realizada na quinta entrevista sobre “outras formas de trabalho” em 2020. Por isso, não será possível demonstrar de fato como as famílias se comportaram nesse momento de crise.

No entanto, a partir das evidências já apresentadas, é possível abordar a discussão sobre o mercado de trabalho nesse período. Apesar de os dados oficiais não serem divulgados, esse assunto foi muito discutido em plataformas de comunicação, como jornais e revistas. Jornais como O Globo, InfoMoney, Estadão e Folha de São Paulo publicaram matérias indagando os determinantes por trás de as mulheres terem sido as mais afetadas.

Além disso, uma pesquisa da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE) mostra que no estado de São Paulo 45% das mulheres que pararam de procurar emprego no período inicial da pandemia, justificam essa decisão pela necessidade de despender mais tempo com cuidados da casa e da família. Enquanto isso, apenas 5% dos homens que transitaram para fora da força de trabalho justificaram na mesma forma.

Esses dados obtidos em conjunto com a grande massa de notícias e reportagens sobre o tema mostram como esse fato realmente foi uma realidade para muitos e uma preocupação para a população. Retornando às evidências de Barbosa (2018), a partir da captura dos efeitos das características demográficas a autora afirma que seus resultados sugerem que as mudanças na alocação do tempo e nas divergências do mercado de trabalho podem estar muito mais relacionadas a mudanças de comportamentos e normas sociais do que a mudanças efetivamente demográficas.

Existe uma parte relevante da literatura que corrobora com a discussão do impacto das normas sociais nas características do mercado. No Brasil, Codazzi, Pero e Sant’Anna (2018) abordam o tema das normas sociais para perceber o efeito da ideia de que os homens devem ganhar mais que as mulheres sobre a participação e o rendimento no trabalho. Utilizam os Censos de 1991, 2000 e 2010, divulgados pelo IBGE para evidenciar que apenas 7% dos casais casados têm as mulheres como o parceiro que recebe maiores salários. Os autores também sugerem que quanto maiores as chances de as mulheres terem maiores rendimentos, menor é a probabilidade de ela participar da força de trabalho. Quando participam, menor é a chance de o salário efetivo ser igual ao

potencial, e maior a chance de as horas trabalhadas serem mais baixas e de estarem ocupadas no mercado informal.

Em suma, com base nas análises apresentadas que apontam que ainda existem desigualdades significantes na alocação de horas da força de trabalho, e trazendo a discussão sobre a persistência das normas sociais, podemos concluir que o período pandêmico foi extremamente prejudicial para as mulheres nesse sentido, em especial as mães. Sendo assim, as normas sociais e a responsabilidade dos filhos tornam-se fatores importantes na discussão sobre o impacto da pandemia sobre as mulheres.

7. CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi abordar a discussão quanto à desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro e analisar o impacto da pandemia sobre a disparidade já existente. Vimos que o período da pandemia foi prejudicial para todos quanto a oportunidades de trabalho e rendimento. No período entre 2020 e 2021, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou os índices mais altos de taxa de desocupação no Brasil já registrados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua), desde seu início em 2012.

No entanto, alguns grupos demográficos se tornaram mais vulneráveis no período de crise econômica, social e de saúde, fazendo com que eles sofressem mais com as perdas ocupacionais. Em um período de instabilidade econômica, grupos sobrerrepresentados em trabalho informal, serviços não essenciais ou os mais pobres podem se tornar mais suscetíveis a perdas de ocupação. Somado a isso, a pandemia da Covid-19 aborda outros fatores agravantes como insegurança econômica, isolamento social e fechamento de estabelecimentos importantes, como escolas e creches.

Por isso, é possível perceber como as mulheres, que já apresentavam taxas de desemprego mais elevadas, podem ter sido mais fortemente afetadas pela pandemia, agravando ainda mais a desigualdade de gênero.

A partir de um modelo de transição entre estados Markoviano, avaliamos os fluxos entre estados ocupacionais do mercado de trabalho antes e durante a pandemia. Com os resultados obtemos informações sobre as flutuações da probabilidade de mudança de estado nos períodos analisados, sendo capaz de observar como o período de pandemia inicial foi prejudicial para o mercado como um todo, além de olharmos separadamente para os homens e mulheres.

Percebemos que o segundo trimestre de 2020 foi marcado pela forte queda nas tendências de entrar para o mercado formal e informal em comparação com o mesmo período do ano anterior. Comparando os gêneros, as tendências de transição para as mulheres tiveram uma queda de 73% nas chances de sair de desocupada para empregada formal, enquanto para os homens, essa queda foi de 65%. Vale destacar que, além da

queda mais alta, as mulheres já possuíam uma probabilidade menor de ganho ocupacional para o mercado formal.

Olhando para o lado das probabilidades de perda ocupacional, percebemos que para o estado de desocupado no segundo trimestre de 2020 as chances não são maiores do que o mesmo período do ano anterior. Isso poderia ser um sinal positivo, se no mesmo período não tivéssemos observado que as chances de transição de ocupado no mercado formal para fora da força de trabalho aumentaram 23%. Por outro lado, em relação ao mercado informal não houve um aumento significativo.

Assim, conseguimos medir que, de modo geral, a participação das mulheres no mercado de trabalho foi a mais afetada pela chegada da crise da Covid-19, em comparação com os homens. Ao pensarmos nas possíveis causas desse fenômeno, não podemos deixar de mencionar a “penalidade da maternidade”, abordada por muitos autores e mencionadas neste trabalho. Para o caso do Brasil, extraímos informações da PNAD Contínua sobre o tempo despendido pelos indivíduos em trabalho remunerado e em trabalho doméstico, a fim de entender se até o ano anterior à crise a alocação de horas apresentava desigualdades significativas, para pensarmos se este pode ter sido um dos fatores que afetaram mais as mulheres, já que no isolamento social as escolas e creches estavam fechadas.

Encontramos que em média, nos 4 anos analisados as mulheres despendiam 21 horas semanais em trabalho não remunerado, enquanto os homens gastavam 10 horas semanais. Além disso, em relação ao trabalho remunerado os homens gastam em média 5 horas a mais. Olhando apenas para as pessoas que cuidaram de algum familiar, para aqueles que mencionaram cuidar de uma criança entre 0 e 14 anos, as mulheres despendiam de 24 horas por semana em média, enquanto os homens chegam a 12 horas semanais.

Pensando no período de quarentena em 2020, quando as creches e escolas estavam fechadas, podemos imaginar que esses números aumentaram. Apesar de não termos dados oficiais do IBGE, sabemos que no estado de São Paulo, para aqueles que pararam de buscar emprego no período inicial da pandemia, 45% das mulheres justificaram essa decisão por conta das responsabilidades de cuidados e afazeres domésticos, enquanto 5% dos homens utilizaram a mesma justificativa.

Essa responsabilidade a mais sobre as mulheres pode ser entendida como uma extensão de normas sociais, que são passadas de geração em geração, contribuindo com a ideia de que as mulheres devem ser as mais responsáveis pelo cuidados dos filhos e da

casa. Dessa forma, a responsabilidade dos filhos e alocação de horas entram como assuntos relevantes na discussão do futuro do país.

Por fim, a desigualdade de gênero como um todo deve ser considerada como um ponto relevante ao levantar discussões de políticas públicas, na medida que as mulheres são as que mais dependem de apoio em relação a flexibilidade de trabalho formal e oferta de creches e escolas.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, M.; HURST, E. **Measuring leisure: the allocation of time over five decades.** Quarterly Journal of Economics, v. 122, n. 3, p. 969-1006, Aug. 2007.
- ALENCAR, J et al. **Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da COVID-19: ações presentes, ausentes e recomendadas.** Nota Técnica, n° 78. IPEA, 2020.
- BARBOSA, A. L. N. H. **Tendências nas horas dedicadas ao trabalho e lazer: uma análise da alocação do tempo no Brasil.** Texto para Discussão n° 2416. IPEA, 2018.
- BARBOSA, A. L. N. H. **Tendências na alocação do tempo no Brasil: trabalho e lazer.** IPEA, 2018.
- BARBOSA, A. L. N. H.; COSTA, J. S.; HECKSHER, M. **Mercado de trabalho e pandemia da covid-19: ampliação de desigualdades já existentes?.** Mercado de Trabalho: conjuntura e análise - IPEA, n. 69, p. 55-63, 2020.
- BARROSO, H. C.; GAMA, M. S. B. **A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil.** Revista do CEAM, v. 6, n. 1, p. 84-94, 25 ago. 2020.
- BERNIELL, I., BERNIELL, L., EDO, M., MARCHIONNI, M., DE LA MATA, D. **Gender gaps in labor informality: The Motherhood Effect.** Journal of Development Economics, 2020.
- BERTRAND, M.; GOLDIN, C.; KATZ, L. F. **Dynamics of the Gender Gap for Young Professionals in the Financial and Corporate Sectors.** American Economic Journal: Applied Economics v.2, n.3, p. 228–55, 2010.
- BRITO, D. J. M.; **A pandemia da Covid-19 amplia as desigualdades de gênero já existentes no mercado de trabalho brasileiro?.** Boletim 03/2020. GETRAB, 2020.
- CARMONA, M. S. **Unpaid care work, poverty and women’s human rights: challenges and opportunities for the post-2015 agenda.** UN Women in collaboration with ECLAC Expert Group Meeting Structural and policy constraints in achieving the MDGs for women and girls. Mexico City, Mexico, 21-24, 2013.
- CARVALHO, S. S. **Retrato dos rendimentos e horas trabalhadas durante a pandemia – Resultados da PNAD Contínua em 2020.** Nota de Conjuntura n° 27, Carta de Conjuntura n° 51. IPEA, 2021.
- CARVALHO, S.S., CAVALCANTI, M.A., LAMEIRAS, M. A., RAMOS, L. **Análise das Transições no mercado de trabalho brasileiro no período da Covid-19.** Nota de Conjuntura n° 12, Carta de Conjuntura n° 49. IPEA, 2020.

CODAZZI, K., PERO, V., SANT'ANNA, A. A. **Social norms and female labor participation in Brazil**. *Review of Development Economics*, v.22, n. 4, p. 1513-1535, 2018.

CORRELL, S. J.; STEPHEN, B.; PAIK, I. **Getting a Job: Is There a Motherhood Penalty?**. *American Journal of Sociology*, v.112 n. 5, p. 1297–1338, 2007.

CORSEUIL, C. H., FOGUEL, M., MOREIRA, A. **Um modelo de transição entre estados da força de trabalho para previsão do desemprego e da ocupação formal**. Nota Técnica. IPEA, 2016.

CORTÉS, P., PAN, J. **When Time Binds: Substitutes for Household Production, Returns to Working Long Hours, and the Skilled Gender Wage Gap**. University of Chicago, 2017.

CORTÉS, P., PAN, J. **Children and the remaining gender gaps in the labor market**. National Bureau of Economic Research Working Paper n° 27980, 2020.

COUCH, K., FAIRLIE, R., XU, H. **The evolving impacts of the Covid-19 pandemic on gender inequality in the U.S. labor market: The Covid Motherhood Penalty**. National Bureau of Economic Research Working Paper n° 29426, 2021.

GOLDIN, C. **A grand gender convergence: Its last chapter**. *The American Economic Review*, v. 104, n. 4, p. 1091–1119, 2014.

KLEVEN, H. J.; LANDAIS, C.; SØGAARD, J. E. **Children and gender inequality: Evidence from Denmark**. 2016.

KLEVEN, H. J. et al. **Child Penalties across Countries: Evidence and Explanations**. *AEA Papers and Proceedings*, 109: 122-26, 2019.

KON, A. **A distribuição do trabalho informal no Brasil em uma perspectiva de gênero**. *Revista Venezuelana de Análisis de Coyuntura*, 2012.

SANTOS, R. **Cadeias de Markov**. Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.

TOLEDO, C. **Cuidados com família e casa na pandemia atrapalharam 45% das mulheres da Grande SP a procurar emprego, diz pesquisa**. G1, São Paulo, dezembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/03/05/cuidados-com-familia-e-casa-durante-pandemia-de-covid-19-atrapalhou-45percent-das-mulheres-da-grande-sp-a-procurar-emprego-diz-pesquisa.ghtml>

ANEXO 1

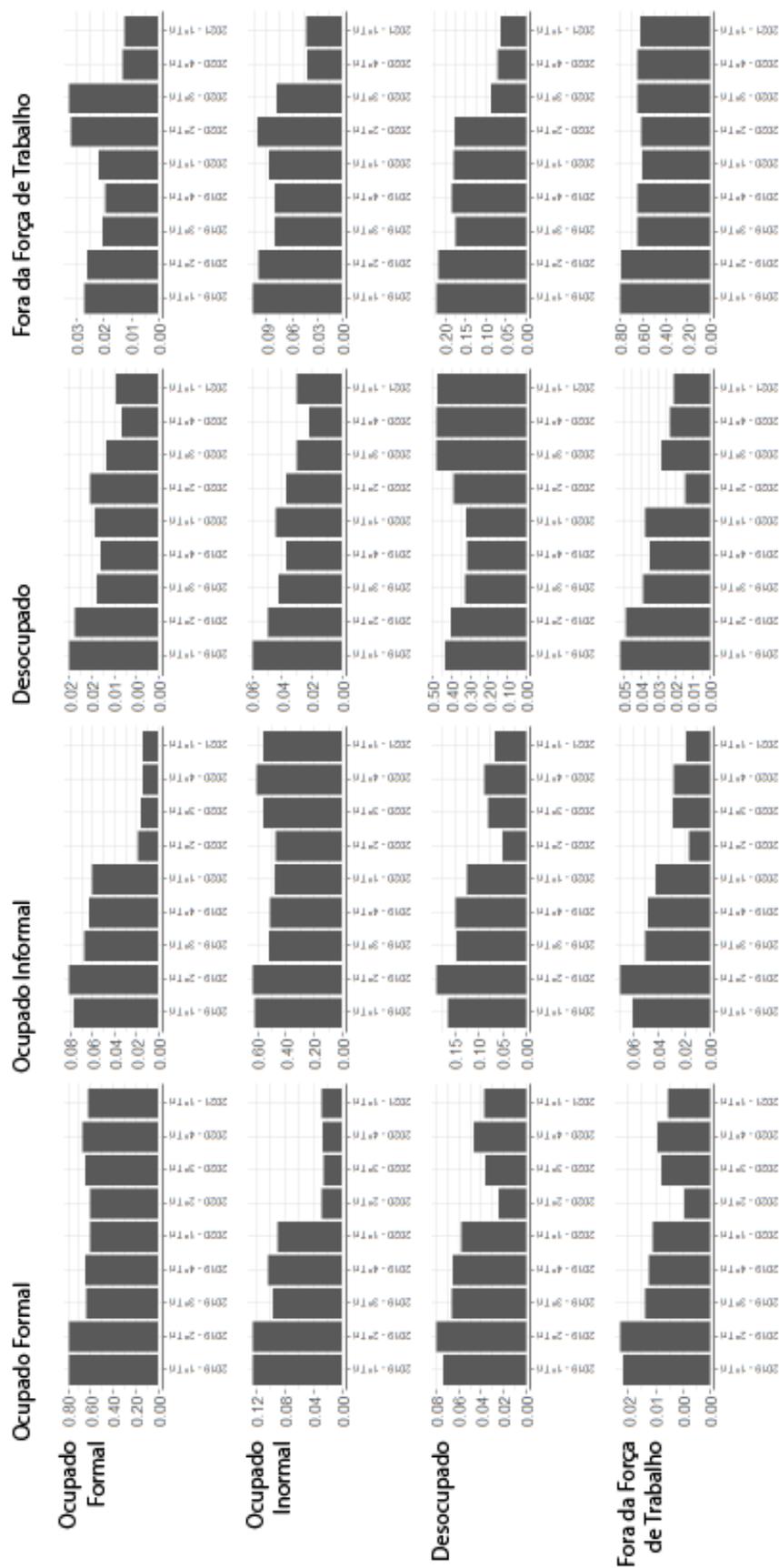


Figura 9: Matriz de transição entre estados para todos os sexos

ANEXO 2

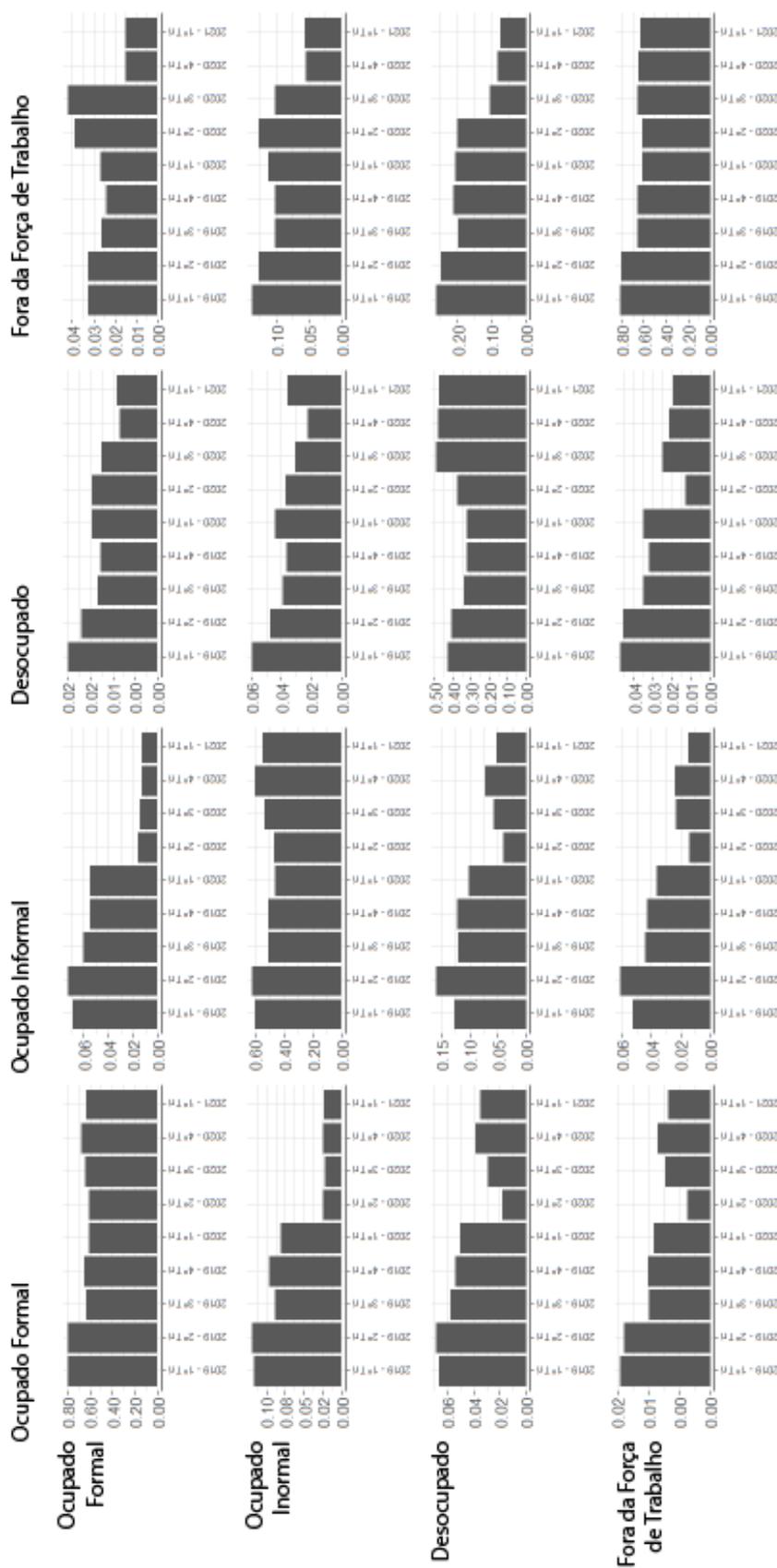


Figura 10: Matriz de transição entre estado para

ANEXO 3

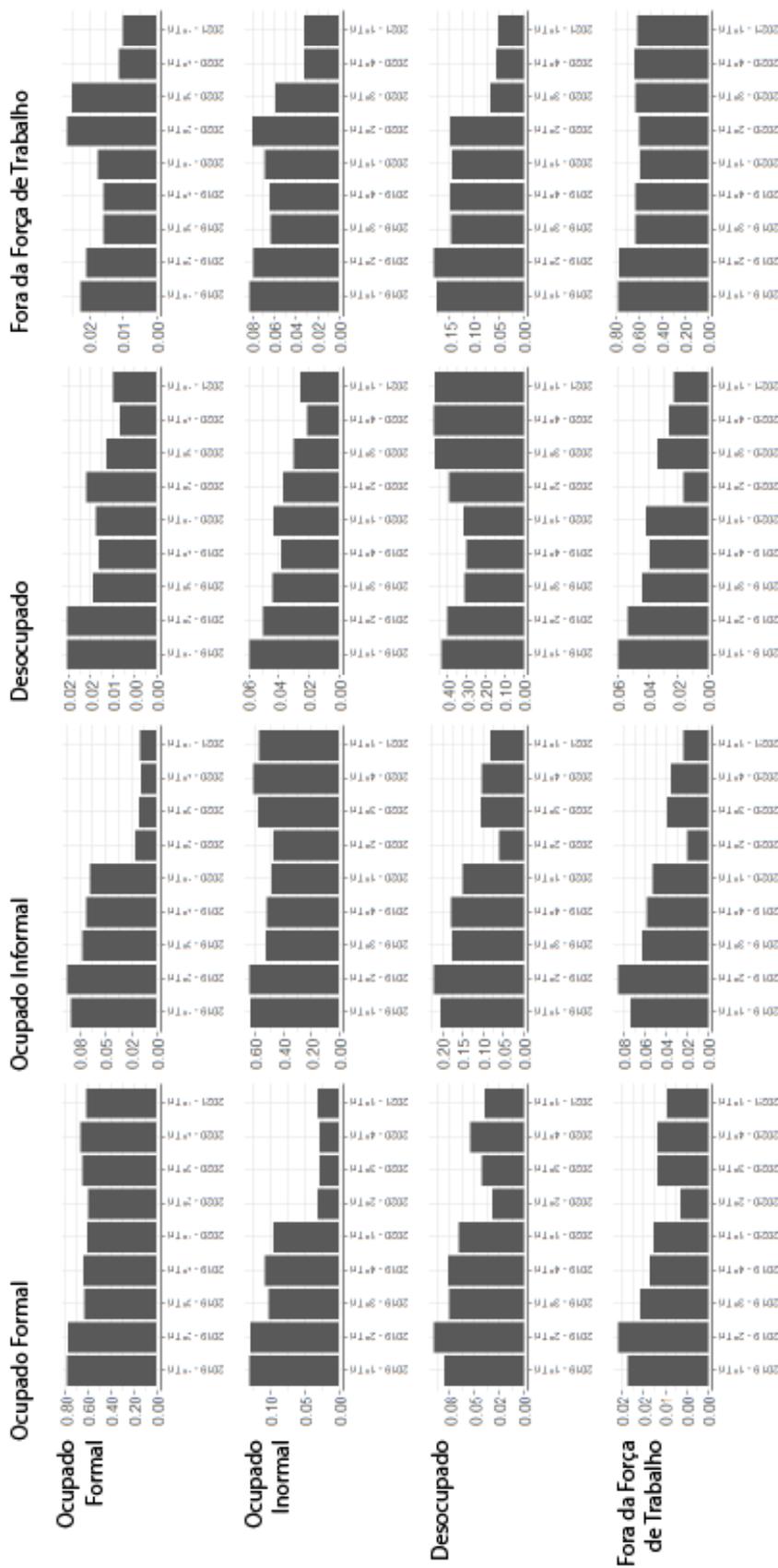


Figura 11: Matriz de transição entre estado para